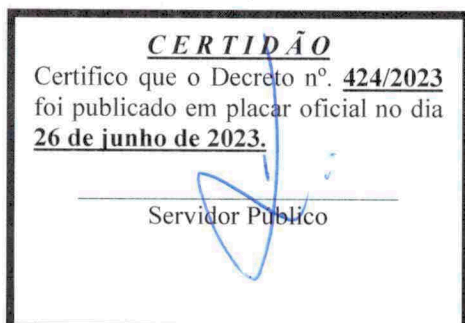


DECRETO Nº. 424/2023.



“Dispõe sobre a decretação de LUTO OFICIAL em face do falecimento do Senhor FELICIANO FLORINDO DE OLIVEIRA, ex-prefeito, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal do Município de Bom Jesus-GO, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias a partir da data de hoje, em face do falecimento do Senhor **FELICIANO FLORINDO DE OLIVEIRA**, ex-prefeito, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal do Município de Bom Jesus-GO, que exerceu mandatos de grande relevância, imensuráveis serviços prestados, promovendo o crescimento e evolução, sempre com o espírito público a frente de suas ações no Município de Bom Jesus-GO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 26 dias do mês de junho de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO